



Número: **1004214-78.2025.4.01.3200**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Criminal da SJAM**

Última distribuição : **04/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1002931-93.2020.4.01.3200**

Assuntos: **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)				
CLAUDIMAR NASCIMENTO MENDONCA (REU)				
LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA SARGES (REU)				
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
217014783 3	05/02/2025 16:39	Citação	Citação	Interno



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo da 2ª Vara Federal Criminal se processam os termos e atos da **Ação Penal nº1004214-78.2025.4.01.3200**, na qual **LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA SARGES, brasileiro, nascido em 13/07/1987, filho de Vera Lúcia de Oliveira Sarges e José Pinheiro Sarges, CPF n.º 945.012.972-04**, atualmente em local incerto e não sabido, foi denunciado(a) pela prática, em tese, **dos delitos tipificados no art. 19 e 20 da Lei nº 7.492/86**. Tendo em vista que o denunciado encontra-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste juízo, **CITA O DENUNCIADO** dos termos da denúncia e o **INTIMA** para que constitua procurador nos autos, para apresentação de defesa inicial, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares, bem como alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando for o caso, nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal, ficando **ADVERTIDO** de que, caso não constitua advogado, será nomeado defensor dativo para defendê-lo nos autos, e caso não possua condições financeiras de contratar advogado, será nomeado Defensor Público para representá-lo no feito e, neste caso, o acusado deverá manter constante contato com a **Defensoria Pública da União, situada na Rua Santo Antônio, esquina com a Rio Purus e Jutai, s/n, Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, tel. (92) 3133-1600 e 98111-1117**, com atendimento nos dias úteis, no período de 08 h às 17 h, de forma a receber adequada orientação jurídica e garantir sua defesa. .

Manaus – AM, 5 de fevereiro de 2025



(assinado digitalmente)

THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO

Juiz Federal da 2ª Vara Criminal/AM

